



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 7.375, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Retifica o Decreto n° 7.203, de 09 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n.º 7.203, de 09 de março de 2023, publicado no *DIOEM* na data 09/03/23, Edição 1156, Página 3.

Onde se lê: “(...) I – Jonas Welter (...) V – Vanessa Trento (...)”

Leia-se:

“Membro	Formação acadêmica
I – Jonas Welter;	Graduação em Serviço Social
II - Álvaro Skiba Júnior;	Graduação em Direito
III - Ana Paula Facin Orso;	Graduação em Psicologia
IV – Paola Cristine Dagostin;	Graduação em Administração
V – Vanessa Trento.	Graduação em Contabilidade”

Art. 2º Publique-se e Registre-se.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/03/24, Edição 1390-A, Página(s) 6.